



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 6923724

Referência: Processo STJ n. 011875/2026

Assunto: Ação interna de educação - "Palestra sobre Justiça Restaurativa"

Interessado: Centro de Formação e Gestão Judiciária

Trata-se de proposta do Centro de Formação e Gestão Judiciária (CEFOR) para a contratação de fornecedor externo para realização da ação interna de educação "Palestra sobre Justiça Restaurativa", conforme Termo de Referência 6916746, aprovado pela Diretora do CEFOR (6916756).

A presente instrução está de acordo com as recomendações consignadas pela Assessoria Jurídica por meio dos Pareceres Jurídicos 116/2023 (3518237) e 326/2023 (3595972), segundo atestado pela SECAE (6916756) e demonstrado na lista de verificação (6921666).

Conforme Documento de Formalização de Demanda 6908864 a contratação consta do PCAq2026, com o código sequencial CEFOR2026-001, e registrada como contratação associada sob o código CEFOR2026-001.024, conforme comprovante 6908891.

A despesa é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para a qual há disponibilidade orçamentária (6920507).

À vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 74, inciso III, "f" da [Lei 14.133/2021](#), e no item 21.2.24., inciso III, a.1, do [Manual de Organização do STJ](#), autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Luis Bravo Consultoria Empresarial Ltda.**, e a realização da despesa conforme minuta de empenho 6921665.

Dessa forma, encaminho os autos:

- à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento;
- à Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a formalização do ajuste contratual e posterior publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ; e
- ao Centro de Formação e Gestão Judiciária para acompanhamento e demais providências.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 08/04/2026, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6923724** e o código CRC **FB8DA48D**.

